



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Terça-feira • 11 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 5041

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Notificação Nº 002/2020.** (Construtora Mendes LTDA ME).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Salinas da Margarida**  
SECRETARIA DE OBRAS

Salinas da Margarida, 11 de agosto de 2020.

À

**COSNTRUTORA MENDES LTDA ME**

**Endereço: Travessa do Rosário s/n, Distrito de Encarnaçã, Município de Salinas da Margarida Ba.**

**Att: Sr. Raimundo Nonato Mendes dos Santos.**

**Assunto: Contrato nº 048/2020 Reforma da Praça de Encarnaçã, Distrito de Encarnaçã no Município de Salinas da Margarida Ba.**


### NOTIFICAÇÃO Nº 002/2020

Fica concedido a V.Sa., o prazo de 72 (setenta duas horas) a contar do recebimento desta notificação, para solução das seguintes pendências referente ao Contrato nº 048/2020, cujo objeto é **Reforma da Praça de Encarnaçã, Distrito de Encarnaçã Município de Salinas da Margarida Ba:**

- 1 – Apresentar os documentos referente a clausula decima primeira subitem 11.1, da equipe que irá executar o objeto do contrato dos meses de junho e julho de 2020;
- 2 – Apresentar o seguro garantia, conforme clausula sétima;
- 3 – Cumprir o item referente a letra J da clausula nona “ **providenciar, por conta própria, toda sinalização necessária a execução da obra, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente** ”;
- 4 – Apresentar o livro diário de Obras, conforme item 13.2 da clausula decima terceira.

Caso, as pendências acima listadas não sejam corrigidas no prazo concedido, será instaurado processo administrativo nos termos do Decreto Municipal nº 156/2018 de 29/03/2018, publicado no Diário Oficial Municipal.

Respeitosamente.

  
CLAUDIO OLIVEIRA MIRANDA  
SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.  
PORTARIA Nº 005 DE 02/01/2017.